

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
ASSUNTO : Reconstratação de professor- Cincinato Rodrigues Silva Netto
RELATOR : Conselheiro Alpinolo Lopes Casali
PARECER Nº 2345/74, CTG; Aprov. em 10/10/74; Comunicado ao Pleno em 16/10/74. (Proc _____/72)

Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por petição datada de 21 de julho de 1974, submeteu à Coordenadoria do Ensino Superior o pedido de reconstratação do doutor Cincinato Rodrigues Silva Netto para exercer as funções de Professor - assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (disciplina Fisiologia).

Os órgãos colegiados e a Coordenadoria manifestaram-se favoravelmente à reconstratação.

2. Apreciação: Além do título de Doutor, obtido em 1973, mediante defesa de tese, o cirurgião-dentista Cincinato Rodrigues Silva Netto, segundo o seu curriculum vitae, exerceu atividade docente na Faculdade em 1973 e 1974, na Faculdade de Medicina em 1974 (fls.38), bem assim cuidou do aperfeiçoamento de sua formação científica. Em maio de 1974, quando elaborou e assinou o curriculum vitae, integrava equipe de pesquisa da Faculdade de Medicina (USP) de Ribeirão Preto. Atividades administrativas em sua Faculdade. O chefe do Departamento de Fisiologia declarou haver examinado a carga horária semanal do professor reconstratado, sem maiores explicitações (fls.37).

A reconstratação é, porém, viável.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a reconstratação do cirurgião-dentista Cincinato Rodrigues Silva Netto para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Fisiologia (disciplina Fisiologia), da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 27 de setembro de 1974

a) Conselheiro Alpinolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista